

CÂMARA MUNICIPAL

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TAROUCA E LIMPEZA URBANA NA CIDADE DE TAROUCA, POR 28 DIAS

Processo nº 02/18.AS.AD

DESPACHO

Ao abrigo do disposto na alínea *f*) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea *a*) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, com fundamento na informação dos serviços responsáveis pelo respetivo procedimento, com a qual concordo, adjudico a aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos na área do Município de Tarouca e limpeza urbana na cidade de Tarouca, por 28 dias, à sociedade “ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.” com sede na Av. da Quinta Grande, nº53, 9º andar, Alfragide, 2610-156 Amadora, pelo valor da sua proposta de €11.931,00 euros (onze mil, novecentos e trinta e um euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%.

Nos termos do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a sociedade adjudicatária deve apresentar os seguintes documentos de habilitação no prazo de **10 dias** úteis:

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- Certificado do registo criminal, com a finalidade de “Concurso para fornecimento de bens/serviços ao estado) (alínea i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos); Este documento poderá ser substituído por declaração solene, sob compromisso de honra, feito pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente ou um organismo profissional qualificado;
- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças da área do domicílio ou sede do adjudicatário em como não é devedor ao Estado Português de quaisquer impostos (alínea e) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos);
- Certidão emitida pelo Centro Regional de Segurança Social comprovando que o adjudicatário tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social (alínea d) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos);



- Certidão do registo comercial comprovando a qualidade e poderes dos representantes da sociedade adjudicatária ou o respetivo código de acesso permanente.

Tarouca, 31/01/2018

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira